



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.691,87 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 691,87

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

04.122.0001.2.009 – REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 3.691,87

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte
dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 691,87

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍD. R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 3.691,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Novembro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração